



Estado do Rio Grande do Sul

Folha:

09

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.

IVAIR CARLOS BARICHELO MAZIEIRO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NO EXERCÍCIO DO
CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL.

IVORÁ – RS

JONAS NARDI ZANCAM, Responsável pelo Expediente da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para compra de mangueiras PAD para canalização de água para famílias atingidas pela estiagem na comunidade da Derrubada.

Dotação orçamentária.

ÓRGÃO: 05 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 03 – NÚCLEO DE ATIVIDADES ESPECIAIS

PROJETO ATIVIDADE: 1007-PROJETO SIMPL. ABASTECIM. DE ÁGUA INTERIOR

CONTA: 210 – MATERIAL DE CONSUMO

SUB-CONTA: 2548 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

RECURSO: 01 Livre

VALOR: R\$ 4.230,00

Justificativa: Justifica-se a presente dispensa, por não atingir o limite licitatório, e a necessidade de urgência em realizar a canalização de água para famílias da comunidade da Derrubada atingidas pela falta de água devido a estiagem que ocorre neste período.

EMPRESA: SARZI E CIA LTDA

ENDEREÇO: AV GENERAL OSÓRIO 846 IVORÁ-RS

CNPJ: 01.738.447/0001-25

TELEFONE:

Solicitante: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Sec. De Obras, Serv. Púb. e Trânsito.

Face a justificativa da (secretaria), RATIFICO a dispensa de licitação.

Ivorá, 05 de Fevereiro de 2020.

Ivaír C.B. Mazieiro

IVAIR CARLOS BARICHELO MAZIEIRO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NO EXERCÍCIO DO
CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL.